



Lei nº233, de 16 de maio de 1960.

Cria cargo Municipal e da outras providências:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faça saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal mais um cargo de Telefonista, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 2º - O cargo criado, é isolado e de livre nomeação do Prefeito Municipal, percebendo os vencimentos previstos na escala Padrão de vencimentos do Município.

Art. 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos telefonistas deste Município, e a despesa será onerada a seguinte verba:

Despesas Extra Orçamentárias:

Serviços industriais:

6-30 Pessoal fixo

6-30-5 2 telefonistas

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 16 de maio de 1960.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 16 de maio de 1960.

João Denez Posser
Secretário Geral